



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 062 /2005, de 01 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde da Família /ESF nos municípios de Goianorte e Porto Nacional;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação das Equipes de Saúde da Família – ESF, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Goianorte	2ª ESF
Porto Nacional	9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª ESF

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Gismar Gomes
Presidente